02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

PROJETO DE LEI Nº 030 /2015

Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria de Fátima Rolim "Tatinha", Rua projetada nº 005, código de logradouro Nº 01066.9, localizada no Bairro Maynard desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM:
04 / 05 / 2015

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2015.

Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora – PROS

Julgado objeto de deliberação
por Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 29 / 04 / 2015

RECEBIDO
Em 29 / 04 / 2015
As 09:41 horas

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 30/04/2015

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 030/2015
Autor: Vereador Mara Rejane Saldanha da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 30 de abril de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 030/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 030/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA DE FÁTIMA ROLIM "TATINHA" a Rua Projetada nº 005, com Código de Logradouro nº 01066.9, situada no Bairro Maynard desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

Certifico que, nesta data, 08/05/2015, foi encaminhada a Redação Final deste PL nº 030/2015 à Prefeitura através do autógrafo nº 022/2015.

Téc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 022/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 030/2015
Autoria: Vereador Mara Rejane Saldanha da Costa
Aprovado em 29/04/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: __/__/__ _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº _____

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de RUA MARIA DE FÁTIMA ROLIM "TATINHA" a Rua Projetada nº 005, com Código de Logradouro nº 01066.9, situada no Bairro Maynard desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de maio de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

CÓPIA

SANCIONADO, LEI
Nº 4772 DE
12 / 05 / 15
URodrigues

Memorando nº 039/15-SCM à autora. 10/08/15

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Arquivado. 10/08/15.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo